



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**P O R T A R I A N.º. 0137/2026**

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

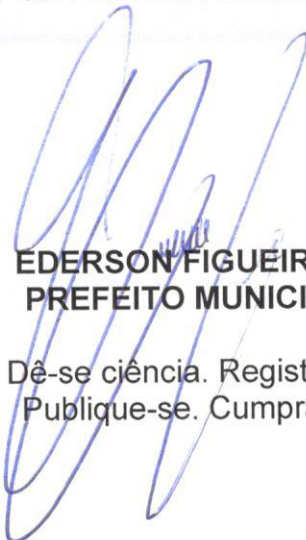
**C O N C E D E**

**Art. 1º: Licença Prêmio Regulamentares**, à servidora da Secretaria Municipal de Educação:

| Funcionário (a)                     | Período Aquisitivo | Dias    | Tipo de Licença |
|-------------------------------------|--------------------|---------|-----------------|
| Jusiane Damasceno Ferreira de Moura | 2020/2025          | 30 dias | Regulamentares  |

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 03º dia do mês de agosto de 2026.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.